



## ANÚNCIO

【N.º 38/2022】

Nos termos do n.º 2 do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, usando das competências subdelegadas pela alínea 2) do n.º 1 do Despacho n.º 76/IH/2022, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 26, II Série, de 29 de Junho de 2022, são por este meio notificados os representantes dos agregados familiares que se encontram na lista de espera do concurso de habitação social abaixo indicados:

| Tipo | Nome                  | N.º do boletim de candidatura | N.º da proposta sobre a exclusão da candidatura |
|------|-----------------------|-------------------------------|---|
| a)   | CHEANG VUN CHEONG     | 31201700423                   | 1448/DHP/DHS/2022                               |
| a)   | TONG CHAO SUT         | 31201701761                   | 1430/DHP/DHS/2022                               |
| a)   | SORNSANGUAN<br>ANANYA | 31201701780                   | 1431/DHP/DHS/2022                               |
| a)   | CHAN WAI HENG         | 31201702706                   | 2821/DHP/DHS/2022                               |
| a)   | CHEONG HANG I         | 31201703067                   | 1443/DHP/DHS/2022                               |
| a)   | CHEONG I SAM          | 31201703452                   | 1444/DHP/DHS/2022                               |
| a)   | HUANG HUIMING         | 31201703656                   | 1446/DHP/DHS/2022                               |
| a)   | SIO LAI KUAN          | 31201704419                   | 1581/DHP/DHS/2022                               |
| a)   | HO HIO SUT            | 31201704428                   | 1426/DHP/DHS/2022                               |
| a)   | LEONG HOU TAK         | 31201708056                   | 1441/DHP/DHS/2022                               |
| a)   | SHI XIAOJUN           | 31201708693                   | 1433/DHP/DHS/2022                               |
| a)   | RIBEIRO LOLITA        | 31201708922                   | 1427/DHP/DHS/2022                               |
| a)   | TONG WAI LOK          | 31201709406                   | 1429/DHP/DHS/2022                               |
| a)   | KAM CHI CHON          | 31201709513                   | 1405/DHP/DHS/2022                               |



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
房屋局  
Instituto de Habitação

|    |                |             |                   |
|----|----------------|-------------|-------------------|
| a) | CHAN WENG IAN  | 31201709848 | 1438/DHP/DHS/2022 |
| a) | LIANG MINXIA   | 31201710037 | 1449/DHP/DHS/2022 |
| a) | CHON SIO HONG  | 31201702712 | 1817/DHP/DHS/2022 |
| a) | LAM MENG TAT   | 31201706229 | 1945/DHP/DHS/2022 |
| a) | WONG KA HOU    | 31201707381 | 1824/DHP/DHS/2022 |
| a) | WONG LAI MAN   | 31201707886 | 1822/DHP/DHS/2022 |
| a) | LAI EDMUNDO    | 31201708617 | 1826/DHP/DHS/2022 |
| b) | ZHANG BAOXIANG | 31201702603 | 1406/DHP/DHS/2022 |
| c) | CHEANG KA KEI  | 31201706460 | 1425/DHP/DHS/2022 |
| d) | KUONG SIO MAN  | 31201707642 | 1965/DHP/DHS/2022 |

Os representantes dos agregados familiares assinalados com a) foram notificados pelo Instituto de Habitação (IH) através dos ofícios, para apresentarem os documentos solicitados, não os tendo apresentado dentro dos prazos fixados. O representante do agregado familiar assinalado com b) verifica-se que o total do rendimento mensal do seu agregado familiar ultrapassa o valor constante da tabela I do Despacho do Chefe do Executivo n.º 162/2020. O representante do agregado familiar assinalado com c) é proprietário de fracção autónoma. O representante assinalado com d) não assinou o contrato de arrendamento de habitação social no prazo fixado.

O IH notificou os representantes, através da publicação de anúncios em um jornal de língua chinesa e um de língua portuguesa, nos dias 23 de Fevereiro e 14 de Março, de 2022, para apresentarem, por escrito, as suas contestações, no prazo de 10 dias, a contar da data de publicação daqueles anúncios. Contudo, os representantes supracitados não apresentaram as suas contestações escritas dentro dos prazos fixados.

Assim, nos termos da alínea 7) do n.º 1 do artigo 8.º, n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 17/2019 (Regime jurídico da habitação social), dos n.ºs 1 e 2 do artigo 8.º, alíneas 1) e 2) do artigo 9.º, e n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2020 (Regulamentação do Regime jurídico da habitação social), e do n.º 1 do artigo 5.º, n.º 2 do artigo 9.º e alínea 2) do artigo 11.º do Regulamento de Candidatura para Atribuição



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
房屋局  
Instituto de Habitação

de Habitação Social, aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 296/2009, alterado e republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 376/2017, bem como por despachos do Presidente do IH, exarados nas propostas acima referidas, foi decidido não atribuir e excluir as candidaturas apresentadas pelos representantes assinalados na coluna Tipo com a), b) e c), e declarar a extinção do procedimento da candidatura apresentada pelo representante assinalado na coluna Tipo com d).

Caso não concordem com a decisão supracitada, nos termos dos artigos 148.º, 149.º e do n.º 2 do artigo 150.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, podem apresentar reclamações ao Presidente do IH, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação do presente anúncio. As reclamações não têm efeitos suspensivos, podem apresentar directamente recursos judiciais no Tribunal Administrativo, no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente anúncio, nos termos do artigo 25.º do Código de Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro e da Lei n.º 9/1999 (Lei de Bases da Organização Judiciária), republicada pela Lei n.º 4/2019.

Instituto de Habitação, aos 19 de Agosto de 2022.

A Vice-Presidente,

Kuoc Vai Han

